

# Prefeitura Municipal de Dumont

ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI Nº. 5

de 4 de julho de 1 965

AUTORIZA CONTRIBUIÇÃO DE Cr. \$300.000 PARA A  
CONSTRUÇÃO DE PONTE SÔBRE O RIO DA ONÇA.-

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo  
a seguinte lei :

Artigo 1º - Fica o senhor Prefeito Municipal autorizado a  
contribuir com Cr. \$ 300.000 (Trezentos mil cruzeiros), destinados  
a ajudar a construção da ponte sôbre o rio da Onça.

Artigo 2º - As despesas, ou melhor, a referida verba cor-  
rerá por conta do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta lei entrará na data de sua promulgação,  
revogadas as disposições em contrário.



---

Carlos Rosa  
Prefeito Municipal